

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA**

CNPJ: 87.612.826/0001-90

PARECER Nº 01/2025

Processo Licitatório nº 18/2025

Edital nº 05/20025

Pregão Eletrônico nº 03/2025, SRP nº 03/2025

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Independência/RS, vem responder ao pedido de esclarecimento registrado no dia 21/01/2025, às 12h e 19min, por meio do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br, atentando ao estabelecido nas normas regulamentares.

Pede, em suma, que seja atualizada a versão licitada da licença de 2021 para 2024. Pede, ainda, a revisão dos valores de referência diante do aumento do dólar. Por fim, solicitar esclarecer se a exigência de declaração do fabricante para revendedor autorizado foi considerada no valor de referência utilizado.

Preliminarmente há que se esclarecer que o referido pedido de esclarecimento não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em efeito suspensivo. Ainda, quanto aos requisitos de admissibilidade do pedido de esclarecimento, ressalta-se que o pedido de esclarecimento encaminhado é tempestivo.

É o relatório.

Passamos a responder.

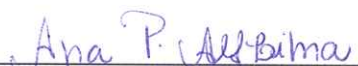
Em atenção ao pedido da licitante, o setor de compras entrou em contato com o setor de informática, responsável pela elaboração da descrição do item licitado. Decidiu-se, então, pela atualização da versão que deverá ser a "Licença ESD Office Home & Business 2024".

Para tanto e, ainda, diante da variação cambial que influencia no valor a ser comercializado da licença, opino pela realização de nova pesquisa de preços considerando a atualização da licença, bem como a elevação do preço do dólar.

Quanto à exigência de declaração do fabricante atestando que o licitante é revendedor autorizado e está apto a comercializar os softwares, opina-se pela sua manutenção.

Este é o parecer, o qual submeto à apreciação da assessoria jurídica e da autoridade superior.

Independência/RS, 24 de janeiro de 2025.



ANA PAULA ALF LIMA
Pregoeira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 87.612.826/0001-90

Processo Licitatório n. 18/2025

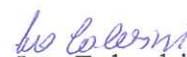
Edital n. 05/2025

Pregão Eletrônico n. 03/2025, SPR n. 03/2025.

Parecer Jurídico

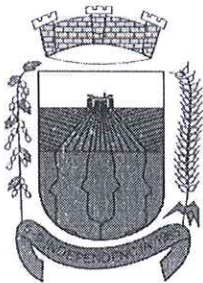
Em análise ao Parecer n. 01/2025, bem como questão analisada, a assessoria jurídica opina pelo acatamento do parecer, uma vez que está em conformidade com a legislação pertinente.

Independência-Rs, 24 de janeiro de 2024.


Ivo Zaluski

OAB/RS 34890

Assessoria Jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 87.612.826/0001-90

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 18/20225, EDITAL Nº 05/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025, SRP Nº 03/2025

**Despacho de SUSPENSÃO de Processo Licitatório em razão da
necessidade de readequação do EDITAL.**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, por motivos de conveniência e oportunidade e CONSIDERANDO a necessidade de readequação do edital do processo licitatório e para a garantia dos princípios legais,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração, o processo licitatório tombado sob nº 18/2025, e consequente a licitação por PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 EDITAL 05/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESA BENEFICIÁRIA DA LC 123/06 PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE HOME AND BUSINESS.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal